



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 424/2022 - SEOHAB
Ref. Processo Administrativo nº. 14771/2022

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2022.

Prezados Senhores,

O presente ofício tem por finalidade informar o quanto segue:

O acesso à informação foi baseado no permissivo legal previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que no âmbito municipal foi regulamentada pelo Decreto nº 10.525 de 10 de julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 11.395/2019 e no âmbito Federal pelo Decreto nº 7.724/2012.

A solicitação de serviço nº 1595173 acostada às fls. 01, faz algumas indagações acerca da documentação técnica da licitação na modalidade Tomada de Preço 03/2022. Assim, juntamos a resposta ofertada pela arquiteta da área da saúde.

Sendo o que nos cumpre,

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

André Paes Leme
Diretor do Departamento de Obras

Ilmo. Sr. Responsável pelo
Observatório Social de São Caetano do Sul
Rua Manoel Coelho, n°. 600 – 3º Andar
Bairro Centro
São Caetano do Sul
SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2022.

Ao Sr. Secretário de Obras: Eng. Iliomar Darronqui

Ref.: **Proc. Adm. Nº 14771/2022**

Em atendimento à solicitação de informações pelo OSB – SCS, através do processo supracitado, Tomada de Preços nº 03/2020, temos a esclarecer conforme enumeradas abaixo:

1. Reiteramos a resposta: Se não tem na planilha ou no termo de referência, os licitantes não devem orçar o que não lhes foram informados. Se houver necessidade de tais itens, será objeto de outra licitação ou aditivo de contrato, conforme prevê a legislação;

Temos a acrescentar que, em se tratando de uma obra de reforma, novos itens poderão ser acrescidos, uma vez que não se consegue identificar todos os percalços que poderão aparecer no decorrer da obra.

É previsto por lei o aditamento de tais itens, já que não se pode prever ou orçar por completo uma obra de reforma, o que se agrava em se tratando de ambiente hospitalar.

Diante do exposto, é o que temos a pontuar.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Arq. Vanessa A. Cuel Fernandes
Gerente Corporativo de Área Técnica FUABC